

Designação dos membros do Júri de Avaliação do evento *Ciência em Palco | Jornadas Científicas IPC*

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Prémios do evento *Ciência em Palco | Jornadas Científicas IPC* estabelece as normas de atribuição dos prémios de **Melhor Apresentação Oral** e **Melhor Póster** para os ciclos de estudos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento (Artigos 1.º e 2.º);
2. Nos termos do n.º 1 do Artigo 5.º do referido Regulamento, a avaliação dos trabalhos submetidos e apresentados será realizada por um Júri designado para o efeito;
3. O Regulamento salvaguarda a transparência, a ausência de conflitos de interesse e os deveres de abstenção dos avaliadores quando exista envolvimento direto com os trabalhos em apreciação (Artigos 5.º, n.º 3 e 14.º);

Determino:

1. **Designação do Júri:**

É designado o Júri de Avaliação das apresentações orais e pósteres no âmbito das Jornadas Científicas IPC, com a seguinte composição:

- o **Carla Henriques** (i2A — Instituto de Investigação Aplicada);
- o **Diana Lima** (INOPOL — Academia de Empreendedorismo);
- o **Sónia Chelinho** (DGP — Departamento de Gestão de Projetos).

2. **Competências e Atribuições:**

- o O Júri avaliará as apresentações orais e os pósteres em conformidade com os critérios fixados nos **Artigos 6.º e 7.º**, utilizando a escala de pontuação de 1 a 5 valores prevista no **Artigo 8.º**.
- o O Júri observará as regras relativas às categorias de prémios, elegibilidade, valor das gratificações e critérios de desempate, nos termos dos **Artigos 3.º, 9.º, 10.º e 11.º** do Regulamento.

3. Garantias de Imparcialidade:

Os membros do Júri devem declarar qualquer impedimento ou situação de conflito de interesses, abstendo-se de avaliar trabalhos em que tenham intervenção direta como autores, orientadores, coorientadores ou colaboradores, de acordo com os **Artigos 5.º, n.º 3, e 14.º**.

4. Publicitação e Registo:

As deliberações e decisões do Júri serão lavradas em ata ou documento equivalente, nos termos do **Artigo 12.º, n.º 2** do Regulamento.

5. Entrada em Vigor:

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Coimbra, 18 de setembro de 2026

A Diretora do Instituto de Investigação Aplicada da Universidade Politécnica de Coimbra

Assinado por: **Carla Margarida Saraiva de Oliveira
Henriques**
Num. de Identificação: 10513835
Data: 2026.09.21 12:31:07+01'00'

(Carla Henriques)